



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

RESOLUÇÃO Nº. 347, DE 12 DE MARÇO DE 2014

Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 1º da Resolução nº. 301, de 26 de abril de 2007 que cria o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON CÂMARA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº. 301, de 26 de abril de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -(...).

Parágrafo único – As atividades do PROCON-CÂMARA serão desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Atenção ao Cidadão – NAC, órgão da Câmara Municipal de Matias Barbosa.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 12 de março de 2014.

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
12 / 03 / 14
Joaquim Benedito de Almeida
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



câmara municipal de matias barbosa

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 Bairro Parque dos Sablãs CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Joaquim Benedito de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g", promulgo a Resolução nº. 347, de 12 de março de 2014, que "Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 1º da Resolução nº. 301, de 26 de abril de 20074 que cria o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON CÂMARA e dá outras providências."

Matias Barbosa, 12 de março de 2014.

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Câmara Municipal